



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo.*

**ADM. 2021 A 2024**

**PORTARIA Nº 152/2023**

**CONCEDE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor Genésio dos Santos, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 1256, datado de 24.03.2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor Genésio dos Santos, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, no período de 27.03.2023 a 25.04.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.03.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 28 de março de 2023.

Washington Luís Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 28 de março de 2023.   
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.